



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1131/GR, de 24 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Osmar Rodrigues Bezerra	Assistente de Alunos	C-101	0830547	Campus Novo Paraíso
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Alunos	C-101	0215876	Campus Amajari
Ismael Teixeira da Silva	Assistente em Administração	D-101	0680626	Campus Amajari
Ezequias da Silva Santos	Assistente em Administração	D-101	0963616	Campus Amajari
Karoline Costa de Souza	Assistente em Administração	D-101	0217576	Campus Amajari
Gizele Pereira de Brito Soares	Assistente em Administração	D-101	0831654	Campus Novo Paraíso
Paulo César Sampaio da Silva	Assistente em Administração	D-101	0459226	Campus Avançado do Bonfim
Ricardo da Silva Ferreira	Técnico em Edificações	D-101	0970516	Reitoria
Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Pedagogo	E-101	0983607	Campus Novo Paraíso

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor